

Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100 http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 130/2022

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a informatização da entrada do Centro Esportivo para o controle e agilidade do acesso ao local.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a informatização da entrada do Centro Esportivo para o controle e agilidade do acesso ao local.

JUSTIFICATIVA:

O controle de acesso informatizado é muito utilizado para realizar os cadastros de visitantes com captura de imagem através de uma câmera para emissão de relatórios, dando uma maior segurança evitando que pessoas não autorizadas acessem o local sem permissão previa, é uma das opções para aumentar a segurança e auxiliar no fluxo de passagem de pedestres. Proporcionando a impressão da carteirinha na hora do cadastrado.

PI

Secretaria - Providenciado em: /

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Plenário José de Cayres, em 09 de Março de 2	2022
	Amaralo
Aguinaldo Trindade Marques	Gonçala Da Silva Marcelo
Nal (PSDB) - Autor	Gonçala Do Salgado (DEM) - Subscritor
Fabio Pereira da Costa	Thiago Aquino Alves
Fabão (PP) - Subscritor	Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Subscritor
Matheus Alves de Campos	João da Costa Oliveira
Matheus Campos (PSDB) - Subscritor	Joãozinho da Papelaria (DEM) - Subscritor
Luciano Cardoso De Oliveira	Marcia Cristina Da Silva
Lucianó Tanaka (PSDB) - Subscritor	Marcia (PATRI) - Subscritor
Jose Alberto De Sousa	/
Zé Banana (PSC) - Subscritor Proposição redigida por Bianca Batista Napoleão	
Lida na sessão de 09/03/2022	Despacho em 09/03/2022

Ofício nº ___/_

Fabio Pereira da Costa - Presidente